



ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM

DECRETO N. ° 16.774/GAB-PREF/2025

Guajará-Mirim (RO), 17 de janeiro de 2025.

**FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM**, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 58, da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte.

DECRETO

**Art. 1º - NOMEIA** o senhor **FRANCISCO COELHO DE CARVALHO**, no cargo em **COMISSÃO** da Administração Municipal de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO SEMUG**.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 17 de janeiro de 2025.

**FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Av. XV de Novembro, 930 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000  
Contato: (69)3541-3583 - Site: [www.guajaramirim.ro.gov.br](http://www.guajaramirim.ro.gov.br) - CNPJ: 05.893.631/0001-09



Documento assinado eletronicamente por **FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA, PREFEITO (A)**, em 17/01/2025 às 14:29, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.guajaramirim.ro.gov.br](http://transparencia.guajaramirim.ro.gov.br), informando o ID **577745** e o código verificador **D8AFC5C7**.

Docto ID: 577745 v1